



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Penais do Estado de Santa Catarina Gabriel Damazio da Silva, Luiz Fernando Lissarassa, Ricardo da Silva e Gabriel Neves Pante de Azevedo, em reconhecimento à atuação corajosa, técnica e decisiva ocorrida no dia 09 de abril do corrente ano, durante deslocamento entre os municípios de Foz do Iguaçu/PR e Joinville/SC, em missão de escolta para recambiamento de preso.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Na ocasião, por volta do km 329 da rodovia federal BR-277, no município de Guarapuava/PR, a equipe identificou um veículo transitando de forma perigosa e imprudente, invadindo a pista contrária e o acostamento, com evidentes indícios de condução sob efeito de álcool, colocando em risco concreto a segurança viária, terceiros e a própria equipe em deslocamento.

Demonstrando elevado senso de responsabilidade, preparo técnico e pronta intervenção, os policiais penais iniciaram procedimento de abordagem veicular, logrando êxito em abordar o condutor e conduzi-lo até local seguro, nas dependências de um posto da concessionária EPR Iguaçu. No local, foram constatados sinais visíveis de embriaguez, como falta de equilíbrio corporal, disartria e hálito etílico, ocasião em que o abordado confirmou ter ingerido bebida alcoólica poucas horas antes, bem como declarou não possuir habilitação para dirigir.

Durante a ocorrência, o Policial Penal Ricardo da Silva realizou a entrevista inicial do condutor, enquanto o Policial Penal Gabriel Damazio da Silva acionou a Polícia Rodoviária Federal para comparecimento ao local e realização dos procedimentos cabíveis, inclusive teste de etilômetro, que posteriormente confirmou o estado de embriaguez ao volante. Ao mesmo tempo, os Policiais Penais Gabriel Neves Pante de Azevedo e Luiz Fernando Lissarassa realizaram a segurança do perímetro, garantindo a integridade da equipe, do abordado e dos demais usuários da rodovia.

Ocorre que, enquanto a equipe ainda se encontrava na ocorrência, um caminhão que transitava na pista contrária, no sentido Foz do Iguaçu/PR, perdeu o controle, tombou às margens da rodovia e colidiu contra árvores e placas de sinalização. Imediatamente após o acidente, passou a sair fumaça da parte inferior do veículo, próxima à cabine do motorista, evidenciando risco iminente de incêndio, explosão e agravamento da situação.

Sem hesitação, os policiais penais deslocaram-se rapidamente até o caminhão para verificar o estado de saúde da vítima, que se encontrava em situação de extremo risco. A chegada da equipe ocorreu de forma simultânea à equipe de resgate da autopista, que constatou vazamento de óleo na rodovia, circunstância que aumentava significativamente o risco de incêndio e explosão.

Diante do cenário crítico, os Policiais Penais Luiz Fernando Lissarassa e Gabriel Neves Pante de Azevedo, juntamente com a equipe da autopista, iniciaram imediatamente o combate ao princípio de incêndio na parte inferior do caminhão, utilizando extintores fornecidos pela equipe de resgate, atuando de forma decisiva para conter as chamas e minimizar as chances de explosão, especialmente diante da proximidade do tanque de combustível.

Enquanto isso, os Policiais Penais Gabriel Damazio da Silva e Ricardo da Silva dirigiram-se à cabine do caminhão para verificar o estado da vítima. Ao chegarem ao local, constataram que o motorista estava consciente, porém preso às ferragens, com o painel do veículo pressionando suas pernas, impossibilitando sua saída. A vítima apresentava sangramento no braço esquerdo e inalava fumaça em razão da proximidade do foco de incêndio, circunstância que tornava o resgate ainda mais urgente e perigoso.

De imediato, os policiais iniciaram a quebra do para-brisa e a abertura da porta do lado do passageiro, buscando acesso ao motorista. Após esforços contínuos, conseguiram remover parte do para-brisa e acessar o interior do veículo, contribuindo diretamente para o resgate da vítima e sua retirada da área de risco, permitindo o posterior atendimento adequado.

Durante todo o procedimento, os quatro policiais expuseram-se voluntariamente a condições extremamente adversas e potencialmente letais, marcadas por fumaça densa, calor, risco de explosão, vazamento de óleo, possibilidade de reignição do fogo e ambiente instável. Ainda assim, agiram com coragem, controle emocional, espírito público e absoluto compromisso com a preservação da vida humana.

A atuação da equipe evidencia não apenas o cumprimento do dever legal, mas também elevado grau de abnegação, preparo, coragem e comprometimento com a missão institucional. Em cenário de alta complexidade, instabilidade operacional e risco concreto à integridade física dos envolvidos, os policiais penais mantiveram atuação firme, coordenada e eficiente, sendo determinantes para o desfecho positivo da ocorrência.

Além do resgate, os policiais também contribuíram para o isolamento e segurança do perímetro, prevenindo a aproximação de terceiros, mitigando riscos adicionais e evitando a ampliação da ocorrência, demonstrando pleno domínio técnico e senso de responsabilidade diante de situação emergencial.

Assim, a presente homenagem se justifica pelo reconhecimento público à exemplar atuação dos Policiais Penais Gabriel Damazio da Silva, Luiz Fernando Lissarassa, Ricardo da Silva e Gabriel Neves Pante de Azevedo, que honraram a Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e demonstraram, na prática, os mais elevados valores do serviço público: coragem, disciplina, solidariedade, eficiência e defesa incondicional da vida.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** os Policiais Penais Catarina Gabriel Damazio da Silva, Luiz Fernando Lissarassa, Ricardo da Silva e Gabriel Neves Pante de Azevedo do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplaude os Policiais Penais Gabriel Damazio da Silva, Luiz Fernando Lissarassa, Ricardo da Silva e Gabriel Neves Pante de Azevedo em reconhecimento à atuação corajosa, técnica e decisiva ocorrida no dia 09 de abril do corrente ano, durante deslocamento entre os municípios de Foz do Iguaçu/PR e Joinville/SC, em missão de escolta para recambiamento de preso. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 27/04/2026, às 10:45.

---